



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o Falecimento da **Sra. EDIR SCHELESKI**, avó materna da Secretária de Industria e Comercio deste Município, pessoa de fibra, bom ânimo, determinada e sempre disposta a ajudar, que em vida, prestou inestimável serviços e exemplos a este Município;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar das 12H:00 horas do dia 15/02/2022 até dia 17/02/2022, ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR dentro do referido período.

Art. 2º - Suspende a Terceira Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2022, que aconteceria conforme Regimento Interno no dia 15/02/2022 às 19h00min.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 70

Protocolo Data: 15/02/2022

Documento Nº: 6/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3XXTS-YDLP3-BU142-QPC2W-B67XD

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:21
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica